



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 003/2025**

São José da Barra/MG, 03 de janeiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a possibilidade de criação de um projeto para concessão de um “vale gás” para as famílias inscritas no Cadastro Único e que se encontram em condições de vulnerabilidade social.

**JUSTIFICATIVA:** Em muitos municípios foram criados este programa disponibilizando o auxílio gás, e a família deve estar inscrita no Cadastro Único e possuir renda familiar mensal menor ou igual a meio salário-mínimo por pessoa.

E a criação de um programa a nível municipal, com critérios bem definidos, em muito auxiliará àquelas famílias que realmente necessitem do benefício.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

  
Vereador Emar dos Santos Gonçalves

Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Para aprovação: 02 votos favoráveis,

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 13/01/25

  
Presidente

  
Secretário

